



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

MENSAGEM Nº. 033/017

Sarandi, 05 de julho de 2017.

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre alteração da Lei nº 1.967/2012, para o fim de ampliar a destinação do recurso mencionado naquela Lei.

Destacamos a Vossa Excelência que a alteração quanto à destinação dos recursos se faz necessária uma vez que mesmo após o cumprimento integral das obras previstas na lei consta a sobra de recursos para ser utilizado

Desta forma, submetemos o supramencionado Projeto de Lei à apreciação e deliberação dessa Edilidade, e aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de admiração e apreço a Vossa Excelência e aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CARLOS ROBERTO FALASCHI
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA-PR.

RECEBI EM: 06 de Jul
SECRETARIA - CÂMARA

EXPEDIENTE 1180

11

10 JUL 2017

